DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Revogação / Anulação	2
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP – Item 01 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, do medicamento AZACITIDINA – 100MG, para atendimento à ordem judicial expedida nos autos do Processo 0003135-64.2014.8.26.0346 em favor da paciente M. G. L. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 30/04/2020. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Aviso de Revogação de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Edital do Pregão Presencial nº 032/2020, Processo Licitatório nº 037/2020. Objeto: aquisição parcelada de combustíveis (óleo diesel S10, gasolina comum e álcool hidratado), destinados a diversos setores da Prefeitura do Município, incluindo a instalação e manutenção de tanques de armazenamento de combustíveis em regime de comodato, para um período de 06 (seis) meses, motivada pela conveniência e discricionariedade para Administração Publica, sobretudo pela seguinte motivação: o período de 06 (seis) meses não é suficiente até o final de ano (31/12/2020), conforme solicitado pelo Sr. Samuel Franco, diretor do Departamento de Serviços Urbanos. Martinópolis, 30/04/2020 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Outros Atos

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

CÂMARA INFORMA:

Em atendimento ao Ofício nº 094/2020 da Câmara Municipal, em 29/04/2020, foram retirados pelo autor, os sete Projetos de Lei Complementares de nºs 009 a 015/2020, que tratam da revisão do Plano Diretor da Cidade e dos Distritos, todos de autoria do Chefe do Executivo.

A Comissão de Justiça e Redação detectou que não foi realizada Audiência Pública para análise e discussão popular dos projetos, em afronta ao disposto no inciso I do §4º do art. 40 da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

A retirada de propositura é prevista no artigo 170 do Regimento Interno, submetendo-a ao arquivo.

Desta forma, o processo legislativo se iniciará, quando novos projetos foram encaminhados à Câmara.

Manteremos o e-mail disponibilizado: audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br, para dúvidas, sugestões e demais solicitações que tratem sobre a reforma do Plano Diretor, visando subsidiar futuramente a discussão e votação no Poder Legislativo.

Martinópolis, em 30 de abril de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES

PRESIDENTE